



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 23509/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2018
(Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 23509/2017)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o N.º 03.326.815/0001-53, situado na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, em Porto Velho-RO, CEP: 76.801-901, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado neste ato por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2018, devidamente homologado à fl. 683 (doc. 122) nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 23509/2017, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/2002 e do Decreto 7.892/2013 (alterado pelo Decreto 8.250/2014), **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão, termo de referência, proposta e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N.º 22.934.158/0001-71, com endereço na av. Guarapari, s/n, quadra 29, lote 12 – Jardim Atlântico - Goiânia/GO, CEP: 74.343-020 - fone (62) 4101-0350/8245-0003, email: lucianoflash@hotmail.com, neste ato representado pelo senhor Luciano Borges Pacheco, CPF-MF n.º 290.778.254-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento de bens permanentes (refrigeradores bebedouros, fogões, etc...), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 13/18 e Proposta de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS E DOS PREÇOS

LOTE 6

Item	Descrição	Unid	Qtde mín./máx.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	TELEVISOR: 43 polegadas, digital, LED, FULL HD, com entradas USB, HDMI, com conversor digital, categoria energética "A". Marca/Modelo: LG Led Ful Hd Hdmi	UN	1/30	R\$ 1.765,00	R\$ 52.950,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 23509/2017

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos na forma do art. 17 do Decreto Nº 7.892/13 (redução de preços), sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93.

IV - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666, de 1993 (Art. 12, § 1º do Decreto 7.892/2013).

V - A presente Ata de Registro de Preços não contempla “carona” por órgão ou entidade não participante da Intenção de Registro de Preços, conforme previsto no item 12.6 do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

I – O prazo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento do empenho pela empresa CONTRATADA.

II - A entrega dos materiais será efetuada no Almoxarifado Central da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio/DSMP, localizado na av. Rio Madeira, 3997- Distrito Industrial, Porto Velho/RO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo a Regularidade das Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 23509/2017

c) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;

d) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB n.º 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo da possibilidade de contratação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja formalização dos pedidos ocorrerá por meio da emissão de nota de empenho até a quitação do objeto, mantendo-se a garantia da aquisição dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – Durante a vigência da Ata, a contratada não deverá ser condenada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Fornecedor Beneficiário.

Porto Velho, 13 de junho de 2018.

TRT-14ª Região

Eder Jorge Machado Santana
Diretor-Geral
em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Virtual - PROAD N.º 23509/2017

Luciano Borges Pacheco
Luciano Borges Pacheco

FLASH SOLUÇÕES EM IMPORT. E EXPORT., PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
FORNECEDORA

4

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 24/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2758/2017, publicada no D.O.U de 16/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de ativos de rede (switches LAN e SAN), módulos, acessórios, serviço de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, para renovação dos equipamentos de rede da Justiça do Trabalho, conforme condições, especificações e quantidades constantes no ANEXO I - Termo de Referência e seus apensos. Novo Edital: 15/06/2018 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa D. Romoaldo de Seixas, 429 Umarizal - BELEM - PA/Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HAROLDO WELINGTON DE LIMA GUEDES
Pregoeiro

(SIDEC - 14/06/2018) 080003-00001-2018NE000040

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

DIREÇÃO-GERAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2017. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Serrallheria Menino de Deus Ltda., CNPJ 82.268.202/0001-83. Objeto: Aditamento em 25% o valor global estimado da contratação. Valor acrescido: R\$ 2.575,00. Enquadramento da despesa: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho; natureza da despesa: 33.90.39.00. Data da assinatura: 05/06/2018. Fundamento legal: artigo 65, inciso I, "b" da Lei 8666/93. Vinculação: Processo Licitatório Pregão nº 33/2017, Processo Geral nº 368/2017. Signatários: Signatários: Patricia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Nilson Cochinski, Sócio Gerente, pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018**

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 16/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção de sistemas de alarme de incêndio nos Fóruns Trabalhista de Londrina e Maringá. Empresa vencedora: INTELVOICE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 09.286.986/0001-82 - valores anuais totais: Item 1 - Londrina - R\$ 25.248,00; Item 2 - Maringá - R\$ 30.996,00.

PAULO GERVA
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

Objeto: Contratação, por demanda, de empresa para eventual prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura para as edificações do TRT da 10ª Região, com vistas à elaboração de projetos. Abertura: 18/07/2018, às 14:00 horas na Sala de Audiência do Juízo Conciliatório, Ed. Sede do TRT-10ª Região, SAS, Quadra 1, 1º andar, Sala 115, Brasília-DF. Informações: telefones: (61)3348-1258/1185, site www.trt10.jus.br.

Brasília, 14 de junho de 2018.
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: TRT MA-825/2018. Espécie: Ata de Registro de Preços n.ºs 47 e 48/2018, referentes ao Pregão Eletrônico n.º5/2018. Fundamentação legal: Leis n. 10.520/02 e n. 8.666/93, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de segurança e medicina do trabalho. FORNECEDORAS e VALORES REGISTRADOS: 1)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061500184

Kelp - Serviços Médicos Ltda - EPP - R\$23.043,40; 2) Josepha Gomes Abreu - ME - RS71.212.90,00; Vigência: 14/06/18 a 13/06/19. Data e assinaturas: 14/06/18; Átila Fonseca Maciel, Ordenador de Despesa - TRT11; Edvaldo Bezerra de Oliveira, Josepha Gomes Abreu, respectivamente, pelas Fornecedoras.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO****AVISO DE PENALIDADE**

O TRT 12ª Região torna público que aplicou à empresa INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.243.445/0001-56, nos autos do processo PRE-11942/2016, as penalidades de:

- Multa compensatória de 10% do valor das etapas não executadas, com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e na alínea b.1.2 do §2º da cláusula dezessete do contrato;

- Impedimento de licitar e contratar com a União por I (um) ano, com base no artigo 7º da Lei 10.520/02 e na alínea c do §2º da cláusula dezessete do contrato.

Florianópolis, 14 de junho de 2018.

ROBERTO BASILONE LEITE

Presidente do Tribunal

Em exercício

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD n. 3238/2018. Objeto: Aquisição de vinte unidades de kit elite do dispositivo elétrico incapacitante - Spark Z 2.0 e uma unidade de dispositivo de coleta de dados da Spark Z 2.0, no valor: R\$ 105.655,00 (cento e cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA. Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho Vice-Presidente no exercício da Presidência, Roberto Basilone Leite.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 13ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TRT n. 6.765/2018. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: LTR Desenvolvimento Profissional Ltda. (CNPJ n. 43.641.430/0001-03). Objeto: Participação dos magistrados Aécio Pereira de Lima Filho, Ana Paula Cabral Campos, André Wilson Avellar de Aquino, Nayara Queiroz Mota de Sousa, Maria das Dores Alves, Mirella Darc de Melo Cahu Arcoverde de Souza, Roberta de Paiva Saldanha, Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, Solange Machado Cavalcanti, Carlos Coelho de Miranda Freira, Ana Maria Ferreira Madruga, Leonardo José Videres Trajano e Paulo Américo Maia Vasconcelos Filho no 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 18 a 20/06/2018. Fundamentação: art. 25, II, c/c o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2018, por Aryoswaldo José Brito Espinola, Ordenador de Despesas. Ratificação em 14/06/2018, por Ubiratan Moreira Delgado, Diretor da Escola Judicial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 17/2018
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 25899/2018.
Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, CNPJ-MF N.º 60.555.513/0001-90. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para a organização de a realização de concurso público para provimento de cargos de Analista Judiciário/Área Apoio Especializados de Psicologia e Estatística do quadro permanente de pessoal do TRT 14. Vigência: contada a partir da assinatura contratual e finalizando até a homologação do concurso pelo Tribunal Pleno do TRT14. Assinado: 14/6/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 339039.48, nota de empenho n.º 2018NE000861 de 30/5/2018, correspondendo ao valor total, para a estimativa de até 650 candidatos inscritos, de R\$ 128.153,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, Diretor-Presidente Executivo senhor João Luis da Silva, representante da contratada.

CONTRATO N.º 18/2018
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 27195/2018.
Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: TECNOPASTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ-MF N.º 10.802.662/0001-39. Objeto: aquisição de módulos deslizantes, guias

de trilho de pisos e prateleiras lisas, nas especificações estabelecidas na tabela abaixo, referentes aos itens 1, 2, 8 e 9 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 004-2017 realizado pela Base Administrativa do Quartel-General do Exército-Exército Brasileiro. Vigência: 13/6/2018 a 12/9/2018. Assinado: 16/6/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 449052.42, nota de empenho n.º 2018NE000832 de 23/5/2018, correspondendo ao valor total deste contrato a monta de R\$ 290.890,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, senhor Marcel Darú, representante da contratada.

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD N.º 23509/2017. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata n.º 10/2018, resultante do Pregão Eletrônico n.º 013/2018, visando aquisição e fornecimento de bens permanentes (fogões). FORNECEDORA: DEBORAH RODRIGUES DO COUTO EIRELEME, CNPJ-MF: 12.986.307/0001-92. Valor unitário do lote 3: R\$ 452,00 e total de R\$ 13.560,00. Vigência: 13/6/2018 a 12/6/2019. Assinada: 13/6/2018. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, senhora Deborah Rodrigues do Couto. As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/licitações.

PROCESSO ADM VIRTUAL - PROAD N.º 23509/2017. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata n.º 12/2018, resultante do Pregão Eletrônico n.º 013/2018, visando aquisição e fornecimento de bens permanentes (televisor). FORNECEDORA: FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ-MF: 22.934.158/0001-71. Valor unitário do lote 6: R\$ 1.765,00 e total de R\$ 52.950,00. Vigência: 13/6/2018 a 12/6/2019. Assinada: 13/6/2018. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, senhor Luciano Borges Pacheco. As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/licitações.

Porto Velho, 13 de junho de 2018
EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor Geral das Secretarias
Substituto

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0412/2017. Contrato: 24/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Anísio Alves Moreira Esquadrias de Alumínio e Vidros-ME. Objeto: Acréscimo dos serviços de remoção de 30 esquadrias em ferro, sobrepostas à caixilharia de alumínio e a substituição por novas, em alumínio natural fosco, ao valor unitário de R\$ 677,89 e valor total de R\$ 20.336,70. Lei 8.666/1993, art. 65, §1º. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela empresa, Anísio Alves Moreira. Data: 12/06/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0579/2017-A. Contrato: 18/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT e Apice Sistemas de Energia Ltda. Objeto: Corrigir as disposições da cláusula oitava do termo contratual, incluindo o valor total do contrato. Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela empresa, Luiz Gustavo Fernandes. Data: 11/06/2018.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2018 (PA nº 196/2018), onde resolve registrar os preços para aquisição e instalação de cortinas de ar e equipamentos de ar-condicionado. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, item e preço unitário: UNISERV COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, (CNPJ: 15.640.525/0001-69): 1 - R\$ 1.498,00; 2 - R\$ 1.600,00; 3 - R\$ 2.097,49; 4 - R\$ 3.000,00; 5 - R\$ 549,50; 6 - R\$ 200,00; 12 - R\$ 8.693,00; 13 - R\$ 10.831,00; 14 - R\$ 12.838,00; 15 - R\$ 800,00; 16 - R\$ 288,00; 17 - R\$ 430,00; 18 - R\$ 509,00; 19 - R\$ 631,00; 20 - R\$ 150,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.